



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

QUALICORP S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560 Alameda Santos, nº 415, 14º andar (parte), CEP 01419-002, São Paulo - SP

Código ISIN nº BRQUALACNOR6

Código de negociação na BM&FBOVESPA: "QUAL3"

Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária CVM/SRE/REM/2011/017 e CVM/SRE/SEC/2011/009, concedido em 28 de junho de 2011



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358") e na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), QUALICORP S.A. ("Companhia"), BHCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("BHCS FIP") e o acionista vendedor pessoa física identificado no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Acionistas Vendedores" e "Prospecto Definitivo", respectivamente) em conjunto com o BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A. ("Coordenador Líder" ou "BofA Merrill Lynch"), com o BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("Credit Suisse"), com o GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. ("Goldman Sachs") e com o BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI", em conjunto com o Coordenador Líder, com o Credit Suisse e com o Goldman Sachs, "Coordenadores"), comunicam o encerramento da distribuição pública primária e secundária de 83.472.914 ações ordinárias de emissão da Companhia, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares (conforme definido abaixo), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de 27.219.429 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) a distribuição secundária de 56.253.485 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), realizada no Brasil e no exterior ("Oferta"), ao preço de R\$13,00 (treze reais) por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante de:

R\$ 1.085.147.882,00

A Oferta foi realizada pelos Coordenadores, com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores Contratados"), determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas a participar da Oferta para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo") "Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores e os Coordenadores Contratados, "Instituições Participantes da Oferta"), observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (conforme definido no Prospecto Definitivo).

Simultaneamente, foram também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith, Incorporated, Inc., Credit Suisse Securities (USA) LLC, Goldman, Sachs & Co. e Bradesco Securities, Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente para a colocação de ações junto a investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do Securities Act de 1933, editado pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Regra 144A", "Securities Act" e "SEC", respectivamente), nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act, e junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do Securities Act e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689"), pela Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325") ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), nos termos do Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas foi acrescida em 15% (quinze por cento), ou seja, em 10.887.771 (dez milhões, oitocentas e oitenta e sete mil, setecentas e setenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do BHCS FIP, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), em razão do exercício integral, em 15 de julho de 2011, da opção concedida no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Fideiussória de Liquidação e Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Qualicorp S.A. ("Contrato de Distribuição") pelo BHCS FIP ao Coordenador Líder, as quais foram destinadas a atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

Adicionalmente, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada não foi acrescida em até 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, foram distribuídas ao público 83.472.914 Ações, que representam aproximadamente 32,3% (trinta e dois vírgula três por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia nesta data.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

OS DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, CONSIDERANDO O EXERCÍCIO DA OPÇÃO DE AÇÕES SUPLEMENTARES, ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO

Table with 3 columns: TIPO DE SUBSCRITOR, QUANTIDADE DE SUBSCRITORES/ADQUIRENTES, QUANTIDADE DE AÇÕES SUBSCRITAS/ADQUIRIDAS. Rows include Pessoas Físicas, Clubes de Investimento, Fundos de Investimento, etc.

(i) Inclui (i) 3.645.000 Ações adquiridas pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith, Incorporated, Inc. e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes; (ii) 3.800.000 Ações adquiridas por Credit Suisse Securities (Europe) Limited como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior; (iii) 1.575.000 Ações adquiridas pelo Goldman, Sachs & Co. e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes; e (iv) nenhuma Ação adquirida pelo Bradesco Securities, Inc. e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes.

O Coordenador Líder, por intermédio da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Merrill Lynch Corretora"), não realizou atividades de estabilização de preço das Ações na BM&FBOVESPA.

Os Agentes de Colocação Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 28 de abril de 2011, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 4 de maio de 2011 e foi publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico em 3 de junho de 2011.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, foram aprovados em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 27 de junho de 2011, cuja ata foi publicada no jornal Valor Econômico em 28 de junho de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de junho de 2011 e encontra-se em fase de arquivamento perante a JUCESP.

O BHCS FIP, um dos Acionistas Vendedores, que é um fundo de investimento, obteve na forma de seu regulamento, autorização para a alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta Secundária, em assembleia geral de cotistas, realizada em 3 de junho de 2011. Adicionalmente, nos termos do regulamento do BHCS FIP, não há previsão acerca da obrigatoriedade de aprovação do Preço por Ação em assembleia geral de cotista do referido fundo. Tendo em vista que o outro Acionista Vendedor é pessoa física, não há necessidade de outras aprovações societárias pelos Acionistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

A presente Oferta foi previamente submetida à análise da CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2011/017 (Oferta Primária) e nº CVM/SRE/SEC/2011/009 (Oferta Secundária), em 28 de junho de 2011.

São Paulo, 21 de julho de 2011.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos."

COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER E AGENTE ESTABILIZADOR

COORDENADORES CONTRATADOS



INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Grid of logos for various financial institutions including ÁGORA, ALPES, ATIVA, BANIF, BARRISUL, BB INVESTIMENTOS, ESPÍRITO SANTO, Bradesco, Banco Brascan, Citi Corretora, CM Capital Markets, COINVALORES, Concordia, CORVAL, CREDIT SUISSE, Cruzeiro do Sul Corretora, Banco Daycoval, Diferencial, Elite, FLOW, FUTURA, GERAÇÃO FUTURO, GERAL, GERALDO CORRÊA, GRADUAL, H.CommcOR, HSBC, ICAP, BIIM, INDUSVAL, InterBolsa, Interfloat, Itaú, Itaú Corretora, LEROSA, LINK, Magliano, MÁXIMA, MIRAE ASSET, NOVINVEIT, OMAR CAMARGO, PAX, PETRA, PICCHIONI, Pilla, planner, Prime, PROSPER CORRETORA, Renascença, Santander, SENSO, SLW, SÓCOPA, SOLIDEZ, SOLIDUS S.A., SOUZA BARROS, Spinelli, Talarico, Tendência, TÍTULO, TOV, UM INVESTIMENTOS, Votorantim Corretora, WALPIRES, xp investimentos, and LUZ.

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

QUALICORP S.A.

Companhia de Capital Autorizada - CNPJ/MF nº 11.992.680/001-33 - NIRE 35.300.379.560 - Alameda Santos, nº 415, 14º andar (parte), CEP 01419-002, São Paulo - SP

Código ISIN nº BRQUALCNR6

Código de negociação na BM&FBOVESPA: "QUAL3"

Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária CVM/SRE/REM/2011/017 e CVM/SRE/SEC/2011/009, concedido em 28 de Junho de 2011

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 356, de 3 de Janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 356") e no artigo 52 da Instrução CVM 400, de 29 de Dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), QUALICORP S.A. ("Companhia"), BHCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("BHCS FIP") e o acionista vendedor pessoa física definida no Procedimento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Acionistas Vendedores" e "Prospecto Definitivo", respectivamente) em conjunto com o BANCO DE AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MULTIPLO S.A. ("Coordenador Líder" e "BoFA Merrill Lynch"), com o BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. ("Credit Suisse"), com o GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A. ("Goldman Sachs") e com o BANCO BRASECO BBI S.A. ("Braseco BBI"), em conjunto com o Coordenador Líder, com o Credit Suisse, com o Goldman Sachs, "Coordenadores", comunicam o início da oferta pública de distribuição primária e secundária de 72.585.143 ações ordinárias, nominativas, escrituras e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaragadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo: (i) a distribuição primária de 27.219.429 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária"), e (ii) a distribuição secundária de 45.365.714 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta", ao preço de R\$13,00 (treze reais) por Ação ("Preço por Ação"), nos termos descritos abaixo, perfazendo o montante total de:

R\$943.606.859,00

- 1. A OFERTA
2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS
3. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA
4. PREÇO POR AÇÃO
5. ESTABILIZAÇÃO DO PREÇO DAS AÇÕES
6. CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES
7. PROCEDIMENTO DA OFERTA
8. PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO
9. LIQUIDAÇÃO
10. INFORMAÇÕES SOBRE A GARANTIA FIRME DE LIQUIDAÇÃO
11. VIOLAÇÕES DE NORMA DE CONDUTA
12. NEGOCIACÃO DAS AÇÕES
13. RESTRIÇÕES À NEGOCIACÃO DAS AÇÕES (LOCK-UP)
14. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCRITURADORA DAS AÇÕES
15. DATA DE INÍCIO DA OFERTA
16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Bank of America Merrill Lynch

BB INVESTIMENTOS

BRASECO BBI

COORDENADORES

COORDENADORES CONTRATADOS

COORDENADORES CONSORCIADAS

Grid of logos for participating financial institutions including Alpes, Ativa, Banif, Braseco, BB Investimentos, Citi, Corretora, Banco Brascan, Cofin, CM Capital Markets, Convalores, Concordia, Corval, Credit Suisse, Cruzeiro, Banco Daycoval, Diferencial, Elite, Flow, Futura, Geração Futuro, Geral, Gradual, H. Commcor, HSBC, ICAP, Interbolsa, Interfloat, Itaú, Itaú Corretora, Lerosa, Link, Magliano, Maxima, Mirae Asset, Novinvest, Omar Carmargo, PAX, Petra, Picchini, Pilla, Planner, Prime, Profser Corretora, Renança, Santander, Sensus, SIW, Soudex, Solibus S.A., Souza Barck, Spinelli, Talarico, Tendência, Título, Um Investimentos, Votorantim Corretora, Walpres, Xp Investimentos, Luz.

